

DECRETO Nº 277/2022
De 22 de Junho de 2022

Nomeia Cargo de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art.1º. MAURINA SANTOS, CPF de nº: 006.XXX.XXX-96, ao Cargo de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 278/2022
De 22 de Junho de 2022

Nomeia Cargo de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art.1º. MAYRA JAYANNE PRADO MENEZES E MARTINS, CPF de nº: 058.XXX.XXX-28, ao Cargo de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal